



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL  
GERÊNCIA DE LICENÇAS DE PESSOAL

GRUPO DE EXAMES

GERÊNCIA DE LICENÇAS DE PESSOAL

GRUPO DE EXAMES

**COMPÊNDIO DE INSTRUÇÕES  
PARA CANDIDATOS  
e  
Normas para Entidades Homologadas**

EXAMES DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS

MODALIDADE ON-LINE

**MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA (MMA)**

O PRESENTE MANUAL PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OU MESMO  
SER CANCELADO, NO DECORRER DO ANO DE 2011.

(Expedido em 29/09/2011)

## ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATOS E NORMAS PARA ENTIDADES

### EXAMES NA MODALIDADE **ON-LINE**

#### MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA (MMA)

Todos os candidatos deverão ler com a máxima atenção este Compêndio, uma vez que é de suma importância para a inscrição, realização das provas e eventuais posteriores ponderações.

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. Os exames teóricos de MMA aplicados através do sistema de provas on-line possibilitarão a realização das provas, em um terminal de computador.
2. Os exames teóricos para MMA possuem prazo de validade indeterminado.
3. Os exames teóricos estarão disponíveis para os candidatos, no âmbito das Unidades Regionais (UR) e Escritórios de Aviação Civil (EAC) da ANAC, nas localidades especificadas no Anexo I, pág. 5, deste Compêndio.

#### **II - DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições poderão ser realizadas, **presencialmente** (vide item 4), nas Unidades Regionais – UR ou nos Escritórios de Aviação Civil – EAC da ANAC, **por procuração** (vide item 5) ou **por e-mail** (vide item 6).
2. O horário de atendimento aos candidatos será informado pelas respectivas UR e EAC, de acordo com a sua disponibilidade.
3. **Taxas de inscrição - por cartão (grupo): GMP, CEL, AVI** (as provas de cada um dos exames teóricos são compostas por 3 blocos de 20 questões cada).  
Como base de cálculo, consideram-se R\$ 50,00 por bloco. Assim, o valor total, por cada grupo de habilitação (GMP ou CEL ou AVI), será de R\$ 150,00.
4. **Inscrição presencial:** O candidato fará, no mesmo instante, numa UR ou em um EAC, a inscrição e o agendamento do exame on-line onde realizará a prova, em data e hora de sua conveniência [desde que haja um intervalo mínimo de 05 (cinco) dias úteis e de acordo com a disponibilidade de terminais e horários do respectivo local de provas Para tanto, o candidato levará a G.R.U. (Guia de Recolhimento da União) referente à quantidade de matérias a realizar no exame, previamente paga numa agência do Banco do Brasil com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, em relação à data de realização da inscrição.
5. **Inscrição através de procuração particular:** nela deve constar, obrigatoriamente, a assinatura do outorgante (o candidato), com reconhecimento de firma em cartório. O procurador deverá comparecer a um local de inscrição portando seu documento de identidade e apresentar a procuração, o Formulário de Solicitação de Exame preenchido e assinado pelo candidato e os demais documentos necessários à inscrição.
6. **Inscrição através de e-mail:** endereçado a um local de inscrição (vide lista de e-mails no Anexo II deste Compêndio). Para tanto, o candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Exame, disponível na página de Exames da ANAC (Internet), com data e assinatura. Anexos ao e-mail, deverão seguir, escaneados, em cópia preferencialmente colorida, o formulário preenchido, o comprovante de pagamento da G.R.U., a identidade, o CPF e foto 3 x 4 (todos em formato pdf). Em seguida, deverá aguardar a resposta com as orientações sobre o agendamento da prova.  
**NOTA:** Ressalta-se que nas inscrições solicitadas por e-mail, o local de realização das provas ficará restrito à localidade que recebeu o pedido.
7. Antes de assinar a ficha de inscrição, o candidato ou seu procurador deverá conferir se todos os dados nela impressos estão corretos. **É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição.**

#### IMPORTANTE:

**Veja, na última página deste Compêndio, as instruções de como efetuar o pagamento da taxa, através de G.R.U. (Guia de Recolhimento da União).**

#### **III - DA OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE CURSO (Grupo Motopropulsor - GMP, Célula - CEL e Aviônicos - AVI):**

1. Para prestar qualquer dos exames teóricos (previstos no RBHA-65, seção 65.75 (a)(3)), é obrigatória a realização de curso, em uma Entidade Homologada pela ANAC. As Entidades são obrigadas a ministrar as instruções teórica e prática estabelecidas no pertinente Compêndio de Curso, de modo que o candidato as tenha

concluído com aproveitamento, **antes da inscrição** para o Exame Teórico aplicado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de que trata este Compêndio.

2. As entidades obrigam-se a enviar diretamente à Gerência de Licenças de Pessoal (especificamente, **ao Grupo de Exames**), um documento contendo os nomes e respectivos CPF dos alunos matriculados, bem como a data de início do curso. O envio deve ser feito, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o início do curso. Não é necessário o envio da mesma documentação para as Unidades Regionais.

3. As entidades obrigam-se a enviar um novo documento, contendo os nomes e respectivos CPF dos alunos aprovados, reprovados e desistentes, bem como a data de término do curso, diretamente à Gerência de Licenças de Pessoal (especificamente **ao Grupo de Exames**). O envio deve ser feito, no máximo, 05 (cinco) dias úteis após o término do curso. Não é necessário o envio da mesma documentação para as Unidades Regionais.

4. Terão suas inscrições confirmadas e aceitas pelo Grupo de Exames os candidatos que:

a) Tenham seus nomes incluídos nos documentos enviados pelas Entidades de Ensino, de forma que constem como aprovados no curso realizado e que seus nomes possam ser consultados no site da ANAC, no link Alunos; ou

b) Tenham sido reprovados em Exames anteriores da ANAC, mas que concluíram um Curso Homologado com aproveitamento; ou

c) Tenham tido seus currículos analisados de acordo com o RBHA-65 – seções 65.89 (b), 65.95 e 65.107 (a), e devidamente autorizados pela Gerência de Licenças de Pessoal / Setor de Exames. Neste caso o candidato deverá apresentar original e **cópia autenticada** do Ofício recebido do Setor de Exames da ANAC.

**OBS.: a cópia autenticada deverá ser retida pelo funcionário ANAC.**

**NOTA: Caso o candidato não conste na base de dados (cursos anteriores a abr/1998), mas seja possuidor de Certificado de Conclusão do Curso, o processamento da inscrição e, conseqüentemente, a realização das provas ficará condicionada à análise da autenticidade e regularidade daquele Certificado, feita pelo Grupo de Exames.**

#### **IV – DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS:**

Os documentos abaixo solicitados deverão ser apresentados na inscrição e também, no dia da realização do exame:

- Cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação (válido) com foto recente;
- CPF do próprio candidato;
- 1 foto 3 x 4 colorida (recente), com fundo claro, e
- Original ou **cópia autenticada** do Certificado de Conclusão de Curso Homologado; ou, caso tenha sido isento de curso por análise de currículo, apresentar original e cópia autenticada do Ofício recebido do Grupo de Exames da ANAC.
- Comprovante de pagamento da GRU (não serão aceitos pagamentos agendados).

#### **V - DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

Para que a inscrição e o agendamento do exame sejam efetivados, é compulsória a observância dos seguintes itens relacionados ao CADASTRO do candidato:

1. Fornecimento das seguintes informações: CPF, NOME COMPLETO, Nº DA IDENTIDADE E ÓRGÃO EMISSOR, SEXO, DATA DE NASCIMENTO, ESCOLARIDADE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE e E-MAIL.

2. Todos os dados necessários para o preenchimento dos campos referentes às informações acima citadas deverão ser fornecidos pelo candidato (ou seu procurador legal), a um funcionário responsável pela inscrição, no ato do cadastro. É de responsabilidade do candidato inscrito a veracidade de tais dados, havendo obrigatoriedade de apresentação do original do documento oficial de identificação, com foto recente, do candidato (ou do seu procurador), além do CPF do inscrito (original ou cópia autenticada).

#### **VI - DA INSCRIÇÃO / AGENDAMENTO DO EXAME DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS:**

1. Se por algum motivo não houver a confirmação de pagamento da G.R.U. enviada pelo Banco do Brasil (BB) ao sistema de Provas *On-line* (por exemplo, pagamento através de cheque não compensado) até a data de comparecimento para realização da inscrição, esta não será efetivada e o exame não será agendado, mesmo que passados 5 (cinco) dias úteis da data constante da autenticação bancária - até que tal confirmação seja feita pelo BB ou o candidato apresente uma outra G.R.U., com pagamento confirmado .

2. Ao término do cadastro/inscrição do candidato, será feito o agendamento para a realização do exame de conhecimentos teóricos, observando-se a disponibilidade das Unidades Regionais, do EAC-CT ou Postos autorizados e a conveniência do candidato.

3. O agendamento somente poderá ser feito para realização do exame em uma data posterior a 5 (cinco) dias úteis passados da data de inscrição.

4. Posteriormente, caso o candidato preveja estar impossibilitado de realizar a prova no dia agendado, será autorizado o reagendamento, desde que seja solicitado, pessoalmente ou por e-mail, ao respectivo local de provas (Unidade Regional, EAC-CT ou Postos autorizados), **até 5 (cinco) dias úteis antes** do dia inicialmente marcado, e mediante a informação de nome completo, CPF e número da inscrição no exame.

5. O reagendamento previsto no item anterior dependerá da disponibilidade do respectivo local de provas e só poderá ser realizado uma única vez.

## VII – DO TEOR DAS PROVAS:

1. As provas que integram os exames teóricos do Grupo Motopropulsor, Célula ou Aviônicos serão elaboradas com base nos respectivos Manuais de Curso, que se encontram disponíveis no site da ANAC, no link: <http://www2.anac.gov.br/habilitacao/manualCursos.asp>.

a) As provas de Grupo Motopropulsor englobam as especialidades de motor a reação, motor convencional, sistema de hélices e rotores.

b) As provas de Célula englobam as especialidades de estrutura de avião, estrutura de helicóptero, sistemas hidráulicos e sistemas diversos.

c) As provas de Aviônicos englobam as especialidades de equipamentos eletrônicos, instrumentos e sistemas elétricos.

## VIII – DOS HORÁRIOS:

1. Os candidatos deverão comparecer no local de exame, com antecedência de **30min** (trinta minutos), em relação à hora de início marcada para a prova;

2. Faltado **10 min** (dez minutos) para o início do exame, não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas.

### IMPORTANTE:

O candidato que chegar atrasado ao local do exame será considerado **faltoso** e deverá realizar nova inscrição, com novo pagamento, de acordo com o estabelecido no RBHA 61, Seção 61.333(c)(5), **não cabendo recurso**.

## IX – DOS TRAJES

É importante lembrar que os candidatos estão se apresentando em um **órgão público, a ANAC**, para se submeter a um **exame de certificação profissional**.

Portanto, nos locais de exame, **não** será permitida a entrada de candidatos e candidatas trajados com *shorts*, bermudas, minissaias, blusas decotadas ou camisetas (tipo “regata”).

## X – DA CONDIÇÃO PARA APROVAÇÃO:

Será aprovado aquele que alcançar 70% de aproveitamento (42 questões corretas, dentre as 60 que compõem a prova do grupo).

## XI – DO MATERIAL PERMITIDO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. Somente poderão usar calculadoras que executem as quatro operações matemáticas básicas (soma, subtração, multiplicação e divisão), mais porcentagem, raiz quadrada e memória (de soma e de subtração). Portanto, não é permitido o uso de agendas eletrônicas, telefones celulares ou aparelhos de telemensagem. Estes deverão ser desligados e guardados em bolsas ou pastas fechadas.

2. Somente será permitido usar como rascunho, eventual folha em branco fornecida pelo fiscal da sala, que deverá ser identificada e devolvida ao mesmo, ao término das provas.

## XII – DOS TEMPOS DE DURAÇÃO DAS PROVAS

Os tempos de duração das provas on-line serão definidos de acordo com a tabela encontrada abaixo.

### TEMPO DE DURAÇÃO DAS PROVAS

EXAME	TEMPO TOTAL
GMP (45)	01h 30min
CEL (46)	01h 30min
AVI (47)	01h 30min

**IMPORTANTE:** Ao término do tempo total definido para o candidato, o exame será automaticamente encerrado pelo sistema.

### XIII – DOS RECURSOS:

1. Com o objetivo de oficializar as reclamações e/ou os recursos dos candidatos, encontra-se disponível, na página de Exames da ANAC (Internet), e também nos locais de provas, o Formulário de Recurso/Reclamação ou Sugestão (FRS), que deve ser preenchido, devidamente embasado (anexando-se cópia de fontes de consulta) e ser enviado **via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento)**, para o **Grupo de Exames da ANAC - GPEL** (Av. Presidente Vargas, nº 850 – 11º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ. CEP 20071-001).
2. O candidato que desejar preencher um FRS após o término do exame, poderá consultar, junto ao fiscal da sala de provas, ou ao Coordenador local, as questões que tenham sido consideradas com problema, respeitando o horário, prioridade e sequência de atendimento do local. Ressalta-se que **é proibido copiar questões, total ou parcialmente, mesmo que para o Formulário de Recurso.**
3. O candidato que desejar a revisão total da prova, deverá solicitar, através de Requerimento de Acesso a Documento Sigiloso, disponível no site da ANAC, página Exames, a ser preenchido, datado e assinado e enviado como anexo para o e-mail: [examesteoricos@anac.gov.br](mailto:examesteoricos@anac.gov.br). O Grupo de Exames responderá sobre dia, hora e local onde poderá ter acesso à prova completa, que será disponibilizada por até 48 horas. Somente o próprio candidato poderá visualizá-la e, ao finalizar a revisão, a prova será destruída, caso seja apresentada em papel, ou fechada no sistema, caso seja no computador. **É terminantemente proibido entregar ao candidato qualquer cópia da prova realizada.**
4. Para envio dos FRS, ressalta-se que somente serão recebidos via SEDEX e que deverá ser usado 01 (um) formulário (folha), para cada grupo ou matéria, observando-se os seguintes prazos:
  - a) para postagem, pelo candidato: 05 (cinco) dias úteis após a realização das provas.
  - b) para resposta e divulgação de eventual correção da prova ou retificação de grau, pelo Grupo de Exames da ANAC: 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do FRS neste setor.
5. As respostas aos recursos serão enviadas, em formulário próprio, ao endereço fornecido pelo candidato em seu FRS.
6. Os candidatos que obtiverem retificação de grau após recurso terão seu resultado corrigido na internet em, no máximo, 72 horas.

### XIV - DOS RESULTADOS

1. Ao encerrar a prova, o sistema mostrará ao candidato o seu resultado (APROVADO ou REPROVADO) e o total das questões que acertou na tela do computador.
2. O candidato que desejar um comprovante de sua aprovação poderá consultar/imprimir o resultado do seu exame, via internet, passados **03 (três) dias úteis** da realização das provas. Tal consulta/impressão poderá ser feita, através de um *link* encontrado na página de Exames da ANAC.

### XV - DAS REPROVAÇÕES

1. Em caso de reprovação por não atingir o aproveitamento mínimo, o candidato somente poderá realizar um novo exame, no mesmo Grupo (GMP ou CEL ou AVI), passados **15 (quinze)** dias calendários da data da reprovação; e
2. Os candidatos que se utilizarem de meios ilícitos para a realização do exame, tentarem destes se utilizar, ou, ainda, cometerem atos de indisciplina, serão sumariamente reprovados e ficarão sujeitos às penalidades previstas na legislação em vigor.

### XVI – REGULAMENTAÇÃO SOBRE O MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA:

Informações sobre as Normas estabelecidas para o MMA deverão ser consultadas no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 65 (RBHA 65).

### XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos não previstos neste Compêndio serão analisados pelo Grupo de Exames da ANAC.

## **ANEXO I – ENDEREÇOS/TELEFONES ÚTEIS**

### **GRUPO DE EXAMES – ANAC:**

Av. Presidente Vargas, 850, 11º andar. Centro – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20.071-001

Portal da ANAC: [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)

Página Exames: [www.anac.gov.br/habilitacao/exames.asp](http://www.anac.gov.br/habilitacao/exames.asp)

### **LOCAIS DE PROVAS**

**BELÉM:** Av. Senador Lemos, 4.700 – Sacramenta – Belém – PA. CEP: 66.120-000. Fone: (91) 3201-9877. Geral: (91) 3201-9850.

**BELO HORIZONTE:** Aeroporto Carlos Drummond de Andrade/ Pampulha.Praça Bagatelle, 204 – Pampulha – Belo Horizonte – MG. CEP: 31.270-700. Fone: (31) 3490-2040

**BRASÍLIA:** Aeroporto Internacional de Brasília - Grupo de Hangares - Lote 04. CEP.: 71608-900 - Brasília – DF. Fone: (61) 3212-1800

**CURITIBA:** Escritório de Aviação Civil - Aeroporto de Bacacheri. Rua Cicero Jaime Bley s/nº, Hangar 03 – Curitiba – PR – CEP: 82.515-230. Fone (41) 3251-3015

**FORTALEZA:** Av. Senador Carlos Jereissati, 3000 - Bairro Serrinha. CEP: 60741-900 – Fortaleza – CE. Fones: (85) 3392-1657 / 3392-1699 / 3477-5009

**MANAUS:** Rua Belo Horizonte, 500 - Adrianópolis - Manaus (AM) - CEP: 69057-060. Telefone PABX: (92) 2129-7800

**PORTO ALEGRE:** Avenida Severo Dullius, 1.244 - Bairro São João - Porto Alegre –RS CEP: 90200-310 Fone: (51) 3302-7800

**RECIFE:** Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 6333. Imbiribeira – Recife - PE. CEP: 51200-210 Fone: (81) 2101-6037

**RIO DE JANEIRO:** Av. Ayrton Senna, 2541- Rua D – Barra da Tijuca . CEP.: 22775-001 - Rio de Janeiro – RJ Fone: (21) 2104-8973.

**SALVADOR:** Aeroporto Internacional de Salvador – Dep. Luís Eduardo Magalhães. Praça Gago Coutinho, s/nº – São Cristóvão – Salvador – BA. CEP: 41.510-250 | (71) 3377-2496

**SÃO PAULO:** Rua Renascença, 112 - Vila Congonhas – São Paulo – SP. CEP: 04612-010. Fone: (11) 5543-4992

**CAMPINAS:** Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas - Setor de Órgãos Públicos - Rodovia Santos Dumont, Km 66 - Campinas – SP - Tel.: (19) 3225-6170 / 3725-5063

**FLORIANÓPOLIS:** Aeroporto Internacional Hercílio Luz. Av. Diomício Freitas s/nº – Bairro Carianos – Florianópolis – SC . Cep: 88.047-900. CEP. (48)3331-4079

### **INSCRIÇÕES POR E-MAIL**

- Belém: [inscricaoexame.belem@anac.gov.br](mailto:inscricaoexame.belem@anac.gov.br)
- Belo Horizonte: [inscricaoexame.belo Horizonte@anac.gov.br](mailto:inscricaoexame.belo Horizonte@anac.gov.br)
- Brasília: [inscricaoexame.brasilia@anac.gov.br](mailto:inscricaoexame.brasilia@anac.gov.br)
- Curitiba: [inscricaoexame.curitiba@anac.gov.br](mailto:inscricaoexame.curitiba@anac.gov.br)
- Fortaleza: [inscricaoexame.fortaleza@anac.gov.br](mailto:inscricaoexame.fortaleza@anac.gov.br)
- Manaus: [inscricaoexame.manaus@anac.gov.br](mailto:inscricaoexame.manaus@anac.gov.br)
- Porto Alegre : [inscricaoexame.portoalegre@anac.gov.br](mailto:inscricaoexame.portoalegre@anac.gov.br)
- Recife: [inscricaoexame.recife@anac.gov.br](mailto:inscricaoexame.recife@anac.gov.br)
- Rio de Janeiro: [inscricaoexame.rio@anac.gov.br](mailto:inscricaoexame.rio@anac.gov.br)
- Salvador: [inscricaoexame.salvador@anac.gov.br](mailto:inscricaoexame.salvador@anac.gov.br)
- São Paulo: [inscricaoexame.saopaulo@anac.gov.br](mailto:inscricaoexame.saopaulo@anac.gov.br)
- Campinas: [inscricaoexame.campinas@anac.gov.br](mailto:inscricaoexame.campinas@anac.gov.br)
- Florianopolis: [inscricaoexame.florianopolis@anac.gov.br](mailto:inscricaoexame.florianopolis@anac.gov.br)

## PAGAMENTO REFERENTE A INSCRIÇÃO

As taxas deverão ser pagas através da Guia de Recolhimento da União (G.R.U.).

Para a emissão desta Guia, que só pode ser gerada através da Internet, o candidato poderá fazer a solicitação nas Unidades Regionais, EAC-CT ou Postos que disponibilizem tal serviço, ou, **PREFERENCIALMENTE, providenciar sua geração através do site da ANAC ( [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br) );** seção “Serviços”, conforme abaixo:

**PASSOS PARA A EMISSÃO DA G.R.U. através do site da ANAC:**

- a) Na seção “*Serviços Online*” (esquerda da página), selecionar **GRU Guia de Recolhimento**;
- b) Clique no *link* “**clique aqui**” e, na página que se abre (“Escolha a área de interesse:”), selecione “TABELA DE SERVIÇOS” e clique em “PESQUISAR”. Já na nova tela, avance até às páginas 8 e clique na opção (código) correspondente ao seu caso:
- c) clique na opção correspondente ao seu caso:  
  
(código 118) Insc p/ ex de conhecimento teórico nas licenças e/ou hab. de MMA (MEC MNT AER) (**por cada bloco de uma mesma habilitação**) 50,00 (totalizando R\$ 150,00 por Grupo).

(código ###) Análise de Formulário de Recurso e/ou Sugestão (FRS) referente a Exame Teórico aplicado pela ANAC - R\$ ##,## .

**(PERMANECE ESTE SERVIÇO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO)**

- d) Na nova página, para **taxa de inscrição**, no campo “Quantidade de documentos a serem pagos” digitar o nº 3, que é o **total** de matérias (**cartões**) constantes do exame **de cada Grupo** – GMP ou CEL ou AVI. Clicar, ao lado, no ícone da calculadora, para que o valor total a ser pago apareça no campo apropriado (R\$ 150,00 por Grupo);
- e) Digitar CPF e nome completo; clicar em “confirmar”. Serão geradas, em 1 página, 02 (duas) vias da G.R.U.; clicar em “imprimir” (botão, ao final da página) e levar as 02 (duas) vias a qualquer agência do **Banco do Brasil**; e
- f) Ao efetuar o pagamento, o candidato receberá do banco uma via autenticada da G.R.U. e, ainda, um **comprovante de pagamento** (boleto). Estes deverão ser entregues, quando da realização da inscrição, sendo conveniente que os candidatos providenciem (e conservem em seu poder) uma cópia dos mesmos, para uma eventual futura comprovação.

Grupo de Exames - ANAC.